



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Edital nº 029/2016 PROEG/UFMT  
Processo Seletivo por Transferência Facultativa 2016/2**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), com base nas Resoluções CONSEPE Nº 91/2013, Nº 73/2015 e demais legislações vigentes, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para preenchimento de vagas existentes nos Cursos Superiores de Graduação da UFMT (Câmpus Cuiabá e Rondonópolis), modalidade presencial, para Transferência Facultativa no período letivo de 2016/2, conforme se segue.

**I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As vagas de que trata este edital serão oferecidas para alunos regulares (matriculado ou com trancamento válido no ano letivo de 2016) em cursos superiores de graduação que conferem o grau de: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo, cursado em **Instituições Brasileiras de Ensino Superior**, modalidade presencial ou a distância, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes.
2. As vagas destinadas para transferência facultativa serão preenchidas mediante a aprovação e classificação no Processo Seletivo regulamentado por este edital, conforme Anexo I e II.
  - 2.1 O quadro de cursos afins no Anexo II é definido por decisão colegiada dos cursos de graduação da UFMT.
3. O candidato **poderá se inscrever somente para uma vaga** divulgada no Anexo I deste edital.
4. A seleção dos candidatos às vagas existentes de que trata este Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos a partir do processo classificatório que seguirá os critérios determinados no título IV deste edital.
5. Para efeito deste Edital, caso não sejam preenchidas as vagas ofertadas, essas serão redistribuídas, para admissão de graduado, cuja publicação será por edital específico.
6. O início das atividades acadêmicas para os candidatos aprovados neste certame e a vinculação do mesmo ao semestre/ano do curso estão condicionadas ao aproveitamento de estudos realizado pelo colegiado de curso, conforme descrito no título X.

6.1 Uma vez transcorrido mais de 25% das atividades acadêmicas caberá análise do colegiado de curso quanto ao ingresso do estudante no período acadêmico da chamada ou em períodos acadêmicos subsequentes. Em caso

de impossibilidade de ingresso no período acadêmico em que houve a chamada, o colegiado de curso poderá indicar trancamento da matrícula do estudante, em caráter especial, reservando a garantia de sua vaga para o início dos estudos em período subsequente.

## II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

7. A transferência facultativa de que trata este Edital será admitida somente para alunos regulares (matriculados ou com trancamento no ano letivo de 2016) em cursos superiores de graduação que conferem o grau de: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo desta Universidade e de outras **Instituições de Ensino Superior Brasileira** (IES), nas modalidades presencial ou a distância.

7.1 Poderá se candidatar a uma vaga neste processo seletivo o candidato que tiver integralizado (concluído com aprovação) pelo menos 05 (cinco) disciplinas no curso de graduação da IES de origem, conforme definido no subitem 19.1.

8. Para estudantes da UFMT é admitida transferência:

- a) entre turnos de um mesmo curso;
- b) para prosseguimento de estudos em cursos afins (definidos por este edital) ou outros cursos de graduação, existentes no mesmo *Campus*;
- c) entre os *Campus*, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de origem, outros cursos ou em cursos afins de acordo com o quadro definido por este edital, disposto no **Anexo II**.

9. Para estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) para prosseguimento de estudos no mesmo curso;
- b) para prosseguimento de estudos em cursos afins, conforme **Anexo II** deste Edital;
- c) para outros cursos de graduação.

10. Para as vagas do curso de Música – Bacharelado e Música - Licenciatura o candidato deverá preencher os requisitos previstos no título II e **possuir a certificação de habilidade específica**.

10.1 Somente os candidatos possuidores de Certificação de Habilidades Específicas em Música, expedida por esta instituição ou emitida por conservatórios e/ou outras escolas de música devidamente reconhecidas, poderão pleitear vaga para o curso de Música/Bacharelado e Música/Licenciatura.

10.2 Teste de Habilidade Específica aplicado pela UFMT:

10.2.1 O candidato interessado nas vagas do curso de Música (Licenciatura ou Bacharelado) que não possuir Certificação de Habilidades Específicas em Música, deverá realizar o Teste de Habilidade Específica aplicado pela UFMT, cujas informações serão divulgadas em outro edital específico publicado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/musica20162>

### III – DAS INSCRIÇÕES

11. As inscrições para o processo seletivo de Transferência Facultativa, regulamentado por este edital, serão realizadas **exclusivamente via Internet**, por meio de endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>

10.1 Não será aceita inscrição via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

12. O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos do **dia 05 de outubro de 2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de outubro de 2016**, observado o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

13. Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar suas informações até a data prevista no item 11.

12.1 Para fins do disposto no item anterior a classificação no processo seletivo ocorrerá com base na última alteração efetuada e confirmada pelo candidato no sistema.

14. O sistema emitirá comprovante de inscrição com código de autenticidade e possibilidade de gerar segunda via, se necessário.

15. O comprovante de inscrição deverá ser entregue juntamente com os demais documentos listados no título VIII, deste edital, devidamente assinado.

16. As inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa de que trata este Edital serão gratuitas, não sendo cobradas taxas de qualquer natureza, nem pessoa alguma poderá, em nome da UFMT, receber qualquer valor a este título.

17. O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os requisitos previstos para concorrer à vaga de Transferência Facultativa pretendida, bem como certificar-se de que, no ato da entrega dos documentos, apresentará a documentação exigida, conforme disposto no título VIII deste edital.

18. Para proceder à inscrição *online* o candidato deverá ter em mãos:

- a. Histórico Escolar, ou documento equivalente, que conste: **nome das disciplinas cursadas e registradas, notas atribuídas (aprovadas e reprovadas) e respectiva carga-horária, legenda de símbolos e abreviações que constem do documento;**

- b. Documentos pessoais (RG e CPF);
- c. Possuir endereço eletrônico (e-mail) válido.

18.1. Será considerada DISCIPLINA o componente curricular que estiver registrado no histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior de origem que possui vínculo, como: trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio (obrigatório e não obrigatório) entre outros;

18.2. Qualquer registro feito no formulário eletrônico de inscrição diferente do histórico escolar apresentado na entrega dos documentos, implicará na **desclassificação do candidato**.

18.3. Os estudantes em **mobilidade acadêmica nacional, mobilidade acadêmica entre *campi*/UFMT e mobilidade acadêmica com outras Instituições de Ensino Superior (IES)** resultante de convênio direto com a UFMT poderão usar, também, o histórico escolar da IES receptora na situação em que o lançamento de aproveitamento de estudos não tenha ocorrido pela IES de origem.

18.3.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, citado no item 17.3 refere-se ao convênio ANDIFES, firmado entre as Instituições Federais de Ensino Superior que fomenta a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursarem componentes curriculares em outra Instituição Federal de Ensino Superior. O Programa de Mobilidade Acadêmica entre *campi* destina-se a alunos vinculados à UFMT, para cursarem disciplinas temporariamente em outro *campus* desta instituição. Para alunos de outras Instituições de Ensino Superior a Mobilidade Acadêmica é regulamentada por convênio específico com a UFMT

**19.** De posse da documentação disposta no item 18, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I. Acessar, no período de **05 e 06 de outubro de 2016**, o endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>;
- II. Preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico de inscrição. Atenção: no que se refere aos componentes curriculares/disciplinas e suas respectivas notas e carga horária, o candidato deverá informar em campo específico somente o que estiver registrado no Histórico Escolar das IES que possui vínculo.
- III. Imprimir o comprovante de inscrição.

19.1 No campo do formulário eletrônico destinado ao lançamento das disciplinas cursadas, o candidato deverá informar para cada disciplina, de acordo com seu histórico escolar, a carga –horária, nota e respectivo *status* (aprovado com nota, aprovado sem nota, reprovado com nota, reprovado sem nota, aproveitamento de estudos com nota, aproveitamento de estudos sem nota).

19.1.1 Para uma mesma disciplina em que houver reprovação e que posteriormente foi cursada com aprovação, registradas no histórico escolar da Instituição que possui vínculo, deverá ser lançada as duas ocorrências no formulário eletrônico.

**20.** O candidato é responsável pelos dados fornecidos no formulário eletrônico de inscrição os quais serão verificados pela UFMT.

20.1 A Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por inscrição via internet não efetivada por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

20.2 Durante o procedimento de inscrição é de responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <http://www.ufmt.br/transferencia20162> que deverá ser impresso, assinado e entregue juntamente com os demais documentos previstos no título VIII, item 42 deste edital.

20.3 A Universidade Federal de Mato Grosso não prestará nenhum tipo de orientação **quanto ao preenchimento do formulário eletrônico** no período de inscrição, seja por telefone, e-mail ou pessoalmente.

**21.** Qualquer informação ilícita fornecida no ato da inscrição que beneficie o candidato no processo de classificação acarretará no impedimento da efetivação da matrícula, sob pena das sanções legais previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

#### **IV- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**22.** Para efeito de classificação, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1º - mesmo curso; maior carga-horária integralizada; maior coeficiente de nota;

2º - cursos afins; maior carga-horária integralizada; maior coeficiente de nota;

3º - outros cursos (sem afinidade); maior carga-horária integralizada; maior coeficiente de nota;

**23.** Em caso de empate prevalecerá à maior idade cronológica do candidato.

**24.** Para efeito de carga-horária será considerada a somatória da carga-horária **concluída** em disciplinas que o candidato obteve **aprovação**, de acordo com o histórico escolar utilizado no ato da inscrição *online*.

**25.** Para os casos de disciplinas cursadas que tenham regime acadêmico de crédito ou que não possuam informação em horas **é de responsabilidade do candidato**, providenciar documento da instituição de origem que declare a equivalência em horas até a efetivação da inscrição do candidato no sistema eletrônico.

25.1. Esse comprovante deverá ser apresentado, posteriormente, no ato da entrega de documentos em caso de convocação.

**26.** Como Coeficiente de Nota (CN) compreende-se a somatória das notas obtidas (com aprovação, reprovação ou notas atribuídas no aproveitamento de estudos) dividido pelo número total das disciplinas cursadas.

26.1 Nos casos em que o documento comprobatório das disciplinas cursadas na instituição de origem (histórico escolar ou documento equivalente) apresente outra forma de aferição de seu resultado diferente de uma escala numérica (zero a dez), o candidato deverá providenciar:

a) Comprovante fornecido pela instituição de ensino de origem (com assinatura e carimbo do responsável), que demonstre a equivalência entre a aferição adotada pela IES para o formato numérico, caso não conste do histórico escolar.

b) Esse comprovante deverá ser apresentado posteriormente no ato da entrega de documentos, em caso de convocação.

26.2 Em casos de **impossibilidade** de comprovação da equivalência, entre a aferição adotada pela IES de origem para uma escala numérica, o sistema atribuirá para **as disciplinas aprovadas** nota 5,0 (cinco) e para as **disciplinas reprovadas** nota zero.

**27.** Para o cálculo de carga-horária e coeficiente de nota será considerada a informação registrada no sistema, com base no histórico escolar que estiver sendo utilizado no ato da inscrição, ou seja, alterações posteriores do histórico escolar que não estiverem registradas no Formulário Eletrônico não serão consideradas.

27.1 Caso seja verificado que o candidato omitiu ou inseriu informações inverídicas que venham a beneficiá-lo ilicitamente no processo de classificação, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo.

27.2 Os cursos cujo número de candidatos inscritos for igual ou menor que o número de vagas ofertadas prevalecerá como critério de seleção e classificação a entrega da documentação descrita no título VIII.

## **V– DAS ETAPAS DO RESULTADO**

**28.** A publicação da relação de inscritos e classificação geral dos candidatos no certame será divulgada conforme item XI deste edital no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>.

**29.** A Coordenação de Administração Escolar (CAE) fará a chamada dos candidatos selecionados dentro do limite de vagas, respeitados os prazos previstos neste edital, para a entrega de documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição *online*.

**30.** Após análise documental, a CAE publicará relação das matrículas homologadas, no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>.

**31.** As vagas oriundas de matrículas não homologadas deste processo seletivo serão destinadas às chamadas subsequentes dos classificados, sendo realizadas **no máximo até duas chamadas** pela Coordenação de Administração Escolar (CAE) da Universidade Federal de Mato Grosso.

## **VI-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**32.** Caberá recurso à PROEG contra as seguintes etapas do processo:

- 1º Contra as normas e procedimentos deste Edital;
- 2º Resultado da Publicação de Inscritos (RI) e Classificação Geral (RG);
- 3º Publicação de Resultados de Homologação da Matrícula (RHM).

**33.** Em qualquer uma das etapas previstas no item 32, o recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, ou por procurador/representante legalmente constituído, conforme datas definidas no cronograma deste edital no título XI.

33.1 O recurso deverá ser protocolado presencialmente em um dos setores de protocolo dos câmpus da UFMT (Cuiabá e Rondonópolis), das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h e endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG.

33.2. O recurso contra o edital, previsto na 1ª opção do item 32, deverá conter: argumentação lógica e consistente, dados pessoais e fonte de contato do impetrante (telefone e e-mail).

**34.** Os procedimentos recursais previstos nas 2ª e 3ª opções do item 32 deverão conter:

- a) nome e cópia do comprovante de inscrição devidamente assinado, bem como indicação do curso/turno/*Campus* de oferta da vaga a que está concorrendo;
- b) argumentação lógica e consistente.

**35.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, de contexto e diferente da estipulada nos itens 32 e 33 deste Edital.

36. A PROEG terá prazo previsto no título XI para emitir os pareceres sobre os mesmos.

37. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162> e o processo estará à disposição para ciência do requerente na secretaria da PROEG (bloco casarão), no campus Cuiabá e no câmpus de Rondonópolis no setor de registro escolar (SRE).

38. Não caberá recurso contra o resultado do parecer a nenhuma instância superior na esfera administrativa desta Instituição.

39. As alterações da classificação geral ou das matrículas homologadas, caso ocorram, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>.

## VII- DAS ETAPAS PARA A MATRÍCULA

40. O candidato participante do certame somente será considerado matriculado após cumprir todas as etapas que constitui o processo de transferência, a saber:

1º entregar documentação presencialmente (se convocado), ou por procurador/representante legalmente constituído;

2º ter sua matrícula homologada e publicada por edital no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>.

## VIII – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

41. O prazo para entrega de documentos respeitando o limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>.

41.1 O candidato convocado, que **por qualquer motivo**, não comparecer para entrega de documentos, nos prazos estipulados no título XI, perderá o direito à vaga.

41.2 Para os cursos **com número inferior de candidatos ao número de vagas ofertadas** será permitida a ampliação do prazo para entrega da documentação respeitando o prazo máximo de chamadas, conforme item 31.

41.2.1 Para os casos previstos no item 41.2 o candidato deverá protocolar processo com a documentação prevista no título VIII e entregar na secretaria da PROEG quando se tratar de vagas para o câmpus Cuiabá. Para o câmpus de Rondonópolis deverá protocolar o processo com a documentação no Setor de Registro Escolar (SRE).

42. O candidato convocado deverá entregar presencialmente os documentos abaixo:

### 1º) Cópias autenticadas dos documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente. No caso de certificado obtido no exterior, é preciso que o mesmo seja **revalidado** pelo órgão competente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certificado de Habilidades Específicas (para os cursos de Música licenciatura e bacharelado)

### 2º) Documentos originais:

- a) Comprovante de regularidade no curso de origem (matriculado ou com trancamento no ano letivo de 2015), caso não conste no Histórico Escolar.
- b) Histórico escolar (o mesmo utilizado para o preenchimento da inscrição *online*), ou documento equivalente, de ensino superior da instituição/*campus* de origem com o resultado **das notas e/ou conceito obtidas para cada disciplina cursada e respectiva carga-horária**.
- c) Documento institucional com a respectiva equivalência numérica para os casos em que o histórico escolar tenha aferição de média diferente de escala numérica (zero a 10), caso não conste do histórico escolar;
- d) Documento institucional com a equivalência de carga-horária para os casos em que o histórico escolar apresente outra forma de aferição de carga-horária (ex: crédito), caso não conste do histórico escolar.

### 3º) Cópias simples:

- a) Comprovante de inscrição *online* devidamente assinado.
- b) Formulário de entrega de documentação a ser preenchido no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>, após a convocação para entrega de documentos.
- c) Registro Geral de Identidade - RG
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- f) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;

**43.** A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a matrícula como descrita no título VIII, implicará na perda da vaga para a qual foi selecionado.

**43.1** Não será recebida documentação por meio eletrônico ou correio.

**44.** Os documentos deverão ser entregues de forma presencial pelos candidatos, ou representante legal, no câmpus do curso ofertante da vaga nos respectivos endereços:

## **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS**

**Endereço:** Rodovia MT 270 Km 06, saída para Guiratinga-MT

**Cidade:** Rondonópolis-MT

**Local:** SUPERVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

**Horário de Atendimento:** das 08:00 até as 11:30h e das 14:00 até as 17:30h (horário local)

## **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ**

**Endereço:** Avenida Fernando Correa da Costa N° 2.367

**Bairro:** Boa Esperança

**Cidade:** Cuiabá-MT

**Local:** Coordenação de Administração Escolar - CAE (Entrada do Hospital Veterinário)

**Horário de Atendimento:** das 08:00 até as 11:30h e das 14:00 até as 17:30h (horário local)

44.1 A documentação exigida no título VIII ficará à disposição para retirada do candidato em que a **matrícula não for homologada** no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do resultado da homologação de matrícula (RHM). Após este prazo, não sendo retirada a documentação pelo candidato, a Coordenação de Administração Escolar/CAE eliminará os documentos.

## **IX – DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**45.** O prazo para divulgação do Resultado da Homologação da Matrícula (RHM) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferencia20162>.

**46.** A Coordenação de Administração Escolar (CAE) publicará o resultado da homologação de matrícula (RHM), após a conferência das informações prestadas no ato da inscrição eletrônica, conferidas a partir da análise documental exigida no título VIII.

**47.** Para efeito deste edital entende-se como matrícula institucional o vínculo acadêmico do aluno com a UFMT.

47.1 A matrícula institucional não vincula disciplinas específicas, sendo esse procedimento executado após a análise de aproveitamento de estudos pelo Colegiado de Curso de Graduação da respectiva unidade de ensino.

## **X – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES**

**48.** Cumpridas as etapas de matrícula (entrega da documentação e homologação da matrícula) o aluno deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos

ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo protocolado no *campus* da vaga ofertada, que deve ser entregue na coordenação do curso, apresentando os seguintes **documentos atualizados**:

- a) Histórico Escolar fornecido pela IES de origem devidamente atualizado e autenticado;
- b) Programa das disciplinas cursadas com carga-horária e respectivas ementas do curso da IES de origem.

**49.** O início das atividades acadêmicas, para o candidato aprovado neste certame, está condicionado à sua vinculação ao semestre/ano do curso para o qual se inscreveu, mediante efetivação de matrícula realizada pelo setor de registro acadêmico. Estes procedimentos são precedidos pelo aproveitamento de estudos e elaboração do plano de estudos no qual devem ser registrados: o cronograma de realização dos componentes a serem cursados e o tempo máximo de integralização do curso. Compete ao colegiado de curso realizar o aproveitamento de estudos, redigir o plano de estudos e encaminhá-lo ao setor de registro acadêmico.

#### **XI - CRONOGRAMA**

<b>PRIMEIRA CHAMADA</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	<b>28 de setembro de 2016</b>
Recurso ao edital	<b>30 de setembro de 2016</b>
Resultado do recurso ao edital	<b>04 de outubro de 2016</b>
Período de inscrição	<b>05 e 06 de outubro de 2016</b>
Relação de Inscritos (RI) e Resultado da Classificação Geral (RG)	<b>10 de outubro de 2016</b>
Recurso a RI e RG	<b>11 de outubro de 2016</b>
Resultado do recurso (RI e RG)	<b>14 de outubro de 2016</b>
Nova classificação geral e primeira chamada para entrega de documentação	<b>18 de outubro de 2016</b>
Entrega da documentação relativa a primeira chamada	<b>19 e 20 de outubro de 2016</b>
Resultado da Homologação da Matrícula (RHM)	<b>A partir de 01 de novembro de 2016</b>
Solicitação de aproveitamento de estudos, ao colegiado de curso, para os candidatos que obtiveram a matrícula homologada.	<b>A partir de 01 de novembro de 2016</b>
Recurso ao resultado do RHM	<b>03 de novembro de 2016</b>
Resultado do recurso ao RHM	<b>A partir de 07 de novembro de 2016</b>
O cronograma relativo à demais chamadas terá os mesmos eventos relativos a primeira e será publicado em "cronograma" no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufmt.br/transferencia20162">http://www.ufmt.br/transferencia20162</a>	

## XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50. Todos os eventos relativos a **segunda chamada**, serão publicados da mesma forma que a primeira em cronograma específico a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/transferecia20162> preservando-se a mesma normativa.

51. Caso não sejam preenchidas as vagas, segundo a distribuição disponibilizada pelo quadro demonstrativo constante do Anexo I, elas serão redistribuídas, quando for o caso, para **admissão de graduado**, cuja publicação será por edital específico.

52. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos, prazos e requisitos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente processo seletivo.

53. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todas as atualizações e comunicados deste processo seletivo publicados no endereço <http://www.ufmt.br/transferecia20162>.

54. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos apresentados submete o candidato à perda da vaga e às penalidades legais previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

55. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG divulgará no site <http://www.ufmt.br/transferecia20162>, sempre que necessário, edital complementar referente ao Processo Seletivo deste Edital nº 029 /2016 PROEG/UFMT.

56. O candidato deverá estar ciente que os cursos de graduação da UFMT poderão oferecer atividades práticas e de estágio em turnos diversificados de funcionamento do curso.

57. A Coordenação de Administração Escolar (CAE) realizará no máximo **até duas chamadas** para este processo seletivo de transferência facultativa 2016/2.

58. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, após parecer técnico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG e análise da Câmara Técnica de Ensino de Graduação” da Universidade Federal de Mato Grosso.

59. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I: Relação dos cursos ofertantes de vagas; Anexo II: Quadro de cursos afins.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

**Irene Cristina de Mello**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROEG/UFMT

## Anexo I

### RELAÇÃO DE CURSOS OFERTANTES DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2016/2

#### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Ciências Biológicas - Licenciatura	01	Integral (matutino e vespertino)
Ciências Biológicas - Bacharelado	03	Integral (matutino e vespertino)
Ciência e Tecnologia de Alimentos – Bacharelado	03	Noturno
Educação Física - Bacharelado	01	Matutino
Física - Bacharelado	65	Integral (matutino e vespertino)
Física - Licenciatura	51	Matutino
Nutrição - Bacharelado	05	Integral (matutino e vespertino)
Matemática - Licenciatura	46	Integral (Vespertino e noturno)
Medicina - Bacharelado	14	Integral (matutino e vespertino)
Música - Licenciatura	22	Vespertino
Música – Bacharelado (habilitação em violino)	07	Vespertino
Música – Bacharelado (habilitação em clarineta)	10	Vespertino
Música – Bacharelado (habilitação em composição)	03	Vespertino

Química - Licenciatura	10	Integral (matutino e vespertino)
Química - Bacharelado	20	Integral (matutino e vespertino)
Zootecnia - Bacharelado	06	Integral (matutino e vespertino)
<b>TOTAL</b>	<b>267</b>	

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Administração - Bacharelado	05	Matutino
Ciências Biológicas - Licenciatura	13	Noturno
Ciências Econômicas - Bacharelado	07	Noturno
Engenharia Agrícola e Ambiental - Bacharelado	10	Integral (matutino e vespertino)
Matemática - Licenciatura	15	Vespertino
Sistema de Informação - Bacharelado	21	Noturno
Zootecnia- Bacharelado	10	Integral (matutino e vespertino)
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	

**Anexo II  
QUADRO DE CURSOS AFINS**

**Campus Universitário de Cuiabá**

<b>Cursos UFMT</b>	<b>Cursos de Graduação Afins</b>	<b>Cursos de Graduação Afins</b>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	<p><b>Bacharelado em:</b> Odontologia; Medicina, Nutrição, Enfermagem, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Ambiental; Educação Física, Agronomia, Engenharia Florestal; Medicina Veterinária; Zootecnia; Biomedicina; Fisioterapia; Farmácia; Bioquímica; Saúde Coletiva; Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p><b>Licenciatura em:</b> Ciências; Outras Licenciaturas.</p>	<b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	<p><b>Bacharelado em:</b> Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Tecnologia Ambiental.</p> <p><b>Licenciaturas em:</b> Educação Física</p>	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – BACHARELADO	<p><b>Bacharelado em:</b> Agronomia; Biomedicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Zootecnia; Engenharia de Alimentos; Farmácia e Bioquímica; Enologia; Química; Química de Alimentos; Química Industrial de Alimentos;</p> <p><b>Licenciaturas em:</b> Educação Física; Ciências Biológicas</p>	<b>Tecnologia em:</b> Gastronomia; Agroindústria; Alimentos; Laticínios; Processamento de Carnes; Produção de Cachaça; Viticultura e Enologia.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	<p><b>Bacharelados em:</b> Ciências Biológicas; Medicina; Nutrição; Saúde Coletiva; Biomedicina; Dança; Ciências da Atividade Física; Esportes; Fisioterapia.</p> <p><b>Licenciaturas em:</b> Educação Física.</p>	<b>Tecnologia em:</b> Gestão Desportiva e de Lazer; Marketing Esportivo.
FÍSICA BACHARELADO	<p><b>Bacharelados em:</b> Matemática; Química; Ciência da Computação; Informática; Agronomia; Engenharias; Sistema de Informação.</p>	

	<b>Licenciaturas em:</b> Ciências Naturais e Matemática; Matemática; Física.	
FÍSICA LICENCIATURA	<b>Bacharelados em:</b> Física; Matemática; Química; Ciência da Computação; Informática; Agronomia; Engenharias; Sistema de Informação.  <b>Licenciaturas em:</b> Ciências Naturais e Matemática; Matemática; Química; Outros cursos de Licenciatura.	<b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares.
NUTRIÇÃO BACHARELADO	<b>Bacharelados em:</b> Medicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Fisioterapia; Farmácia; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Biomedicina; Odontologia; Psicologia; Engenharia de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos.  <b>Licenciatura em:</b> Ciências Biológicas.	<b>Tecnologia em:</b> Gastronomia; Alimentos.
MATEMÁTICA LICENCIATURA	<b>Bacharelado em:</b> Matemática; Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Economia.  <b>Licenciaturas em:</b> Química; Física; Outros cursos de licenciatura.	<b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares
MEDICINA BACHARELADO	<b>Bacharelado em:</b> Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física-Bacharelado, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Biotecnologia, Gestão em Saúde Ambiental; Saúde Coletiva.	<b>Tecnologia em:</b> Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos
MÚSICA LICENCIATURA	<b>Bacharelado em:</b> Música; áreas de Ciências Humanas e Sociais; Educação Artística.  <b>Licenciaturas em:</b> Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras; Artes; Outros Cursos de Licenciatura	<b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares; Turismo.
MÚSICA BACHARELADO (HABILITAÇÃO EM VIOLINO)	<b>Bacharelado em:</b> Áreas de Ciências Humanas e Sociais; Educação Artística; Artes; Letras; Linguística  <b>Licenciatura em:</b> Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas;	<b>Tecnologia em:</b> Turismo

		Linguística; Letras; Artes; Outros Cursos de Licenciatura.	
MÚSICA BACHARELADO (HABILITAÇÃO CLARINETA)	- EM	<b>Bacharelado em:</b> Áreas de Ciências Humanas e Sociais; Educação Artística; Artes; Letras; Linguística <b>Licenciatura em:</b> Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras; Artes; Outros Cursos de Licenciatura.	<b>Tecnologia em:</b> Turismo
MÚSICA BACHARELADO (HABILITAÇÃO COMPOSIÇÃO)	- EM	<b>Bacharelado em:</b> Áreas de Ciências Humanas e Sociais; Educação Artística; Artes; Letras; Linguística <b>Licenciatura em:</b> Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras; Artes; Outros Cursos de Licenciatura.	<b>Tecnologia em:</b> Turismo
QUÍMICA LICENCIATURA	-	<b>Bacharelado em:</b> Ciências Biológicas; Engenharia de Alimentos, Farmácia, Matemática; Física; Química; Engenharias; <b>Licenciatura em:</b> Ciências Biológicas; Matemática; Física; Outros cursos de Licenciatura.	<b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares.
QUÍMICA BACHARELADO	-	<b>Bacharelado em:</b> Biologia; Ciências Biológicas; Engenharia de Alimentos, Farmácia, Matemática; Física; Engenharias. <b>Licenciaturas em:</b> Química; Ciências Biológicas; Matemática; Física.	<b>Tecnologia em:</b> Automação Industrial; Eletrônica Industrial; Eletrotécnica Industrial; Gestão da Produção Industrial; Manutenção de Aeronaves; Manutenção Industrial; Mecânica de Precisão; Mecatrônica Industrial; Processos Ambientais; Processos Metalúrgicos; Processos Químicos; Sistemas Elétricos; Biocombustíveis; Fabricação Mecânica; Papel e Celulose; Petróleo e Gás; Polímeros; Produção de Vestuário; Produção Joalheira; Produção Sucroalcooleira; Produção Têxtil
ZOOTECNIA BACHARELADO	-	<b>Bacharelados em:</b> Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Agrônoma; Engenharia Agrícola; Engenharia de Pesca; Engenharia de Alimentos; Engenharia Florestal.	<b>Tecnologias em:</b> Tecnologia em Bovinocultura; Tecnologia em Agronegócio; Biotecnologia; Administração do Agronegócio.

**Campus Universitário de Rondonópolis**

<b>Cursos UFMT</b>	<b>Cursos de Graduação Afins</b>	<b>Cursos de Graduação Afins</b>
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO -	<p><b>Bacharelados em:</b> Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Ciências Sociais, Geografia, História; Direito, Ciências Políticas; Secretariado Executivo; Turismo; Administração Pública; Sistema de Informação; Engenharia de Produção.</p> <p><b>Licenciaturas em:</b> Geografia, Ciências Sociais; História.</p>	<p><b>Tecnologia em:</b> Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado; Turismo.</p>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	<p><b>Bacharelado em:</b> Ciências Biológicas; Odontologia; Medicina, Nutrição, Enfermagem, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Ambiental; Educação Física, Agronomia, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências, Medicina Veterinária; Zootecnia; Biomedicina; Fisioterapia; Farmácia; Bioquímica; Saúde Coletiva; Ciências Biológicas; Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p><b>Licenciatura em:</b> Educação Física; Ciências; Outros Cursos de Licenciatura.</p>	<p><b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares</p>
CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO	<p><b>Bacharelados em:</b> Administração; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Geografia; História; Direito; Ciências Políticas; Engenharia de Produção; Estatística; Matemática; Engenharia Agrônoma; Turismo.</p> <p><b>Licenciaturas em:</b> Matemática; História; Geografia; Ciências Sociais.</p>	<p><b>Tecnologia em:</b> Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Pública; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado; Logística; Turismo.</p>
ENGENHARIA AGRÍCOLA AMBIENTAL - BACHARELADO E	<p><b>Bacharelados em:</b> Ciências Biológicas; Física; Matemática; Química; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Agrimensura; Engenharia Florestal; Agronomia; Zootecnia; Engenharia Química; Engenharia de Produção; Engenharia</p>	<p><b>Tecnologia em:</b> Agroecologia; Agronegócio; Aquicultura; Cafeicultura; Horticultura; Irrigação e Drenagem; Produção de Grãos; Produção Pesqueira; Rochas Ornamentais; Silvicultura; Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental; Processos Ambientais; Agrimensura.</p>

	Mecatrônica; Engenharia de Controle e Automação. <b>Licenciaturas em:</b> Física; Matemática; Química.	
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	<b>Bacharelados em:</b> Química; Física; Matemática; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Economia. <b>Licenciaturas em:</b> Química; Física; Outros Cursos de Licenciatura.	<b>Tecnologia em:</b> Processos Escolares.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO	<b>Bacharelados em:</b> Matemática; Física; Engenharias; Química; Informática; Processamento de Dados; Computação; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Administração; Administração Pública; Outras Engenharias. <b>Licenciaturas em:</b> Matemática; Física; Química; Informática.	<b>Tecnologia em:</b> Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
ZOOTECNIA - BACHARELADO	<b>Bacharelados em:</b> Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Agrônoma; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia de Pesca; Engenharia de Alimentos; Engenharia Florestal, Ciências Biológicas; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Economia; Administração. <b>Licenciaturas em:</b> Ciências Biológicas.	<b>Tecnologia em:</b> Agronegócio; Zootecnia.